



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
**PRESIDÊNCIA**  
Rua Amélia , 50 - Espinheiro – fone/Fax 3426-8540 RECIFE -PE

---

**PORTARIA Nº 39/2016.**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO E DISTRITO ESTADUAL DE FERNANDO DE NORONHA**, Dra. Gisêlda Castro Lemos de Freitas, no uso de suas atribuições regimentais que lhe são conferidas pela Lei Federal n.º 3.820/60 e;

**Considerando** os artigos 37 e 38 do Regimento Interno a qual possibilita a criação de comissões assessoras para estudo e opiniões sobre assuntos profissionais que exijam conhecimento técnico específico;

**Considerando** a Deliberação 05/2014 do CRF/PE datada de 30/05/2014, a qual institui o Regimento Interno das Comissões Assessoras Profissionais do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Pernambuco;

**Considerando** a Resolução 585/13 do Conselho Federal de Farmácia e a necessidade de assessoramento em assuntos relacionados ao empreendedorismo no âmbito de atuação farmacêutica no Estado de Pernambuco;

**Resolve:**

Nomear os Farmacêuticos abaixo, para integrarem a Comissão de Empreendedorismo do CRF/PE no biênio 2016/2017, a ser composta por:

Dr. Antônio Cavalcante de Melo – CRF/PE nº 05479  
Dr. Cícero Moraes Barros de Carvalho – CRF/PE nº 03460  
Dr. Érico José Gonçalves Farias de Oliveira – CRF/PE nº 03850  
Dr. José Homero de Souza Filho – CRF/PE nº 03490  
Dr. Leonardo Costa da Veiga Seixas – CRF/PE nº 06003  
Dr. Manuel Hildebrando de Souza Júnior – CRF/PE nº 05561

Recife, 21 de junho de 2016.

  
Dra. Gisêlda Castro Lemos de Freitas  
Presidente do CRF/PE

---